

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CICLOS DE CURTO PRAZO - GESTÃO BIÊNIO 2025/2026

Foco estratégico

Fortalecer a atuação institucional da Câmara Municipal de Chapecó por meio do aprimoramento da gestão de pessoas, processos, informações e tecnologia.

Dentre os projetos estratégicos aprovados pela Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 encontram-se:

Gestão de Arquivos

Objetivo: Melhorar a gestão de documentos da Câmara Municipal, tanto os produzidos pela Casa quanto os solicitados (documentação relativa a atos de pessoal e licitações).

Meta: Melhorar o acervo arquivístico da Câmara, evitando a perda de documentos importantes.

Indicador: Avaliação dos usuários e agentes públicos envolvidos na busca da documentação sobre o tempo despendido para localizá-lo.

Promover a educação para a cidadania.

Definição: Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões e da fiscalização.

Meta: Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população na esfera legislativa.

Indicadores: Número de programas consolidados e população atingida por programa ou ação implementada (participantes, visualizações).

Aprimorar canais de participação popular no Legislativo.

Definição: Melhorar e divulgar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.

Meta: Criar e consolidar canais de participação popular no Legislativo ou aprimorar os já existentes.

Indicadores: Canais de participação criados e consolidados e participação nos canais existentes.

Diversificar canais de fiscalização

Definição: Incentivar a população e o Legislativo a utilizarem diversos canais a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Administração Pública.

Meta: Criar canais alternativos de fiscalização.

Indicador: aumento da participação da população nos canais já criados como ouvidoria, pesquisa de satisfação e promoção de canais de comunicação direto com os vereadores.

Adequar a infraestrutura às necessidades da Câmara.

Definição: Aprimorar a estrutura da Câmara a fim de que ela se torne adequada para o bom andamento dos trabalhos.

Meta: Finalização da construção da sede da Câmara, adequada às necessidades do Legislativo.

Indicador: Percentual de conclusão da nova sede da Câmara.

Melhorar a comunicação interna.

Definição: Desenvolver a cultura de comunicação interna, transmitindo informações úteis e relevantes em um espaço curto de tempo a fim de melhorar os trabalhos internos.

Meta: Atingir a excelência quanto à comunicação interna na percepção dos servidores.

Indicador: Resultado de pesquisa interna.

Planejamento de Contratações

Definição: Elaborar o plano de contratações anual para um melhor planejamento das aquisições da Câmara Municipal de Chapecó.

Meta: Minimizar as compras urgentes, melhorar a previsibilidade dos gastos.

Indicador: Número de aquisições denominadas “compras diretas” comparadas ao ano de 2024.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2025 –2029

Diretrizes estratégicas são orientações ou princípios fundamentais que guiam as ações e decisões de um ente, com o objetivo de alcançar suas metas e objetivos de longo prazo. Dentre as diretrizes da Câmara Municipal, encontram-se:

Alinhamento: Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade.

Linhas de Atuação:

Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada; e
Sistematizar o uso institucional das mídias sociais e tecnologias para compreender os interesses do cidadão.

Transparência: Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara Municipal de Chapecó.

Linhas de Atuação:

Facilitar o acesso da sociedade às informações em linguagem clara e de forma inclusiva;
Promover a transparência ativa e o controle social; e
Ampliar a divulgação da atividade parlamentar e das ações institucionais em diferentes plataformas.

Fiscalização: Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município.

Linhas de Atuação:

Desenvolver mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para a eficiência e a efetividade das ações do Município;

